



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA NORMATIVA UFOB Nº 178/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre os prazos e os procedimentos a serem observados nos trabalhos de revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto no âmbito da UFOB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o cronograma para revisão e consolidação dos atos normativos no âmbito da UFOB:

Tipo	Triagem e separação por temática	Exame	Consolidação ou Revogação
Portarias Reitoria	Até 29/09/2020	até 26/12/2020	até 30/10/2021
Portarias Pró-Reitorias	Até 29/09/2020	até 26/12/2020	até 30/05/2021
Portarias Campi	Até 29/09/2020	até 26/12/2020	até 30/05/2021
Resoluções	Até 29/09/2020	até 26/12/2020	até 30/10/2021
Instruções Normativas	Até 29/09/2020	até 26/12/2020	até 30/05/2021
Normas Operacionais	Até 29/09/2020	até 26/12/2020	até 30/05/2021

Art. 2º Estabelecer a publicação no Diário Oficial da União dos atos revisados/consolidados até 30/11/2021 em atendimento ao Art. 14 do Decreto 10.139/2019.

Art. 3º Estabelecer a divulgação dos atos normativos no portal eletrônico gov.br até 01/12/2021 em atendimento ao Art. 16 do Decreto 10.139/2019.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Jacques Antonio de Miranda
Reitor